



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de confecção de 06 (seis) quadros decorativos personalizados conforme Termo de Referência.

VENCEDOR : A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP
CNPJ : 10.909.603/0001-64 (Brasília / DF)

VALOR TOTAL: R\$ 5.537,40 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa supramencionada por meio de dispensa de licitação para execução do objeto conforme especificações do Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II e § 2º *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II e § 2º *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 37/2025** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.909.603/0001-64**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial do município.

Plenário Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de confecção de 06 (seis) quadros decorativos personalizados conforme Termo de Referência.

VENCEDOR : A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP
CNPJ : 10.909.603/0001-64 (Brasília / DF)

VALOR TOTAL: R\$ 5.537,40 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 75/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.603/0001-64, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de R\$ 5.537,40 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE